



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaracg@gauchanet.com.br

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **CLAUDINEI RIBEIRO**, Vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 017/2025

Indico ao Chefe do Executivo Municipal que acione o setor responsável e realize os estudos necessários, com o objetivo de proceder à revisão salarial e efetuar o pagamento das horas extras de forma retroativa, em virtude do desligamento de um conselheiro desde o mês de janeiro até o presente momento.

Justifico que é importante valorizar o trabalho dos Conselheiros Tutelares, devido à relevância social das atividades que desempenham em nosso município.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 21 de Março de 2025.

Claudinei Ribeiro
Vereador Autor